



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 – Centro – CEP 39.400-087 – Montes Claros/MG - CNPJ: 25.218.645/0001-26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Montes Claros/MG

Setor Demandante: Administração / Transporte

Objeto: Serviço de transporte de veículo oficial por caminhão cegonheira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de contratação de empresa especializada para transporte seguro de veículo oficial da Câmara Municipal de Montes Claros, visando a preservação do patrimônio público.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Veículo: Chevrolet Spin

Placa: TCW 5G37

Origem: Empresa SM Mobilidade – Curitiba/PR

Destino: Câmara Municipal de Montes Claros/MG

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O transporte por caminhão cegonheira garante segurança, evita desgaste mecânico e reduz riscos de avarias, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, art. 18 e art. 72.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será apurado por meio de pesquisa de preços junto ao mercado.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA ATENDIMENTO

Até 30 dias corridos, após autorização.

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Rua Urbino Viana, 600 – Centro – CEP 39.400-087 – Montes Claros/MG - CNPJ: 25.218.645/0001-26

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria a ser informada pela Coordenadoria de Contabilidade.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor/Requisitante: Gerência Administrativa

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativo